



1 Ata da 74ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -  
2 UNIFAL-MG, no dia **29 de maio de 2013**.

3 No dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e treze, às 9h14min, reuniram-se na Sala O-  
4 328 sob a presidência do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros:  
5 Professores Adailson José Rui, Alessandro Antônio Costa Pereira, Ana Cláudia Bonome  
6 Salate (ausentou-se às 10h58min), Angela Leite Moreno, Artur Justiniano Roberto Júnior,  
7 Cássia Carneiro Avelino, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Eduardo Tonon de Almeida,  
8 Eliane Garcia Rezende, Jorge Kleber Chavasco (ausentou-se às 11h33min), Leandro Rivelli  
9 Teixeira Nogueira (ausentou-se às 10h58min), Leonardo Henrique Costa (ausentou-se às  
10 10h58min), Magali Benjamim de Araújo, Mânio de Carvalho Tibúrcio (ausentou-se às  
11 11h53min), Márcia Rosental da Costa Carmo (ausentou-se às 11h54min), Marcos Vinícius  
12 Rodrigues, Paulo Alexandre Bressan, Paulo César de Oliveira, Paulo Denisar Vasconcelos  
13 Fraga, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Rehder Filho (ausentou-se às 11h33min),  
14 Ricardo Radighieri Rascado, Simonton de Andrade Silveira (ausentou-se às 10h58min),  
15 Tomaz Henrique Araújo e Wellington Ferreira Lima; os representantes dos Técnico-  
16 administrativos em Educação (TAE's) Eliane Silva de Sousa, Marcos de Abreu Nery, Sérgio  
17 Andrade Borges e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira. Justificaram suas ausências os  
18 conselheiros Alberto José Alab Olavarrieta, Cássius Anderson Miquele de Melo, Cláudio  
19 Antônio de Andrade Lima, Marcello Garcia Trevisan, Maria Betânia Tinti de Andrade e  
20 Ronaldo Luiz Mincato. Foi convidado para participar desta reunião, o Auditor Interno, Sr.  
21 Jeferson Alves dos Santos. Esta reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a)**  
22 **Apreciação de atas anteriores** – As Atas n<sup>os</sup> 68, 69, 71 e 72 foram aprovadas por  
23 unanimidade. **b) Processo nº 23087.004107/2012-61 (Continuação) - Homologação do**  
24 **Concurso Público – Edital 150/2012** – A Profa. Magali Benjamim de Araújo fez as  
25 seguintes considerações, a respeito dos questionamentos ocorridos na reunião anterior: sobre  
26 o Edital, comentou que foi fundamentado em pareceres técnicos e legais, aprovado pelo  
27 Departamento de Alimentos e Medicamentos, pela Congregação da Faculdade de Ciências  
28 Farmacêuticas, com o aval da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Pesquisa  
29 e Pós-graduação (PRPPG), Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciências  
30 Farmacêuticas, Consuni e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que aprovou  
31 uma Banca Examinadora composta de três membros externos, doutores e especialistas em  
32 todas as disciplinas na área do concurso e as duas docentes da Instituição, em áreas  
33 correlatas. Diante da sugestão de alguns conselheiros que a Banca Examinadora deveria ser



34 revista e até mesmo com a nomeação de outra, para referendar o processo, sugeriu que  
35 alguns pontos deveriam ser revistos no Consuni, como a proposição de uma resolução onde o  
36 Conselho passaria a validar todas as Bancas aprovadas pelo CEPE. Com relação à questão da  
37 pequena diferença das notas dos candidatos classificados na Defesa de Projeto, mencionou  
38 que o segundo colocado não teve domínio sobre o assunto, capacidade de argumentação e  
39 não soube responder aos questionamentos e que mesmo assim, não foi desclassificado e que  
40 o recurso foi respondido conforme a solicitação do requerente. Indagou o porquê do cuidado,  
41 até então não presenciado, que o Conselho está tomando somente com este Edital. O  
42 conselheiro Paulo Roberto Rodrigues de Souza assinalou que a Banca é soberana e que a não  
43 homologação na reunião passada foi prudente e que hoje teria condições de votar  
44 favoravelmente, com mais tranquilidade. O Prof. Jorge Kleber Chavasco defendeu que, em  
45 nenhum momento, questionou a integridade da Banca Examinadora, mas somente que a  
46 resposta ao recurso apresentado, não apresentava solidez em comparação com a nota que o  
47 requerente recebeu. Considerou que não ocorreu consenso na distribuição dos pontos pelos  
48 membros da Banca e apontou um erro no item 2.3 (pág. 173 do processo), que valia 0,5  
49 (meio) ponto e a candidata classificada em primeiro lugar recebeu nota 0,7 (zero vírgula  
50 sete) ponto. O conselheiro Marcos de Abreu Nery refutou sobre o conceito de que Banca  
51 Examinadora é soberana e a seu ver pode ser questionada. Argumentou que se ocorreu erro  
52 técnico, deverá ser considerado e fez um encaminhamento pela homologação, com o registro  
53 pelo Conselho, para que as notas sejam corrigidas. O Prof. Marcos Vinícius Rodrigues  
54 considerou estranho que o candidato que obteve as maiores notas nas outras provas, não se  
55 saiu bem na de Defesa de Projeto e mencionou que os membros não tiveram consenso na  
56 avaliação desta Defesa. Sobre o erro numérico, o Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva  
57 propôs que o processo retornasse à Banca Examinadora para as devidas correções, mas os  
58 conselheiros, por ampla maioria, não acataram essa sugestão. Após considerações, o Consuni  
59 decidiu, por 17 (dezessete) votos favoráveis dos conselheiros Adailson José Rui, Ana  
60 Cláudia Bonome Salate, Angela Leite Moreno, Eduardo Tonon de Almeida, Eliane Garcia  
61 Rezende, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, Leonardo Henrique Costa, Magali Benjamim  
62 de Araújo, Márcia Rosental da Costa Carmo, Marcos de Abreu Nery, Paulo Alexandre  
63 Bressan, Paulo César de Oliveira, Paulo Denisar Vasconcelos Fraga, Paulo Roberto  
64 Rodrigues de Souza, Ricardo Radighieri Rascado, Simonton de Andrade Silveira e Tomaz  
65 Henrique Araújo, 06 (seis) votos desfavoráveis dos conselheiros Artur Justiniano Roberto  
66 Júnior, Eliane Silva de Sousa, Jorge Kleber Chavasco, Marcos Vinícius Rodrigues, Sérgio



67 Andrade Borges e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira e 06 (seis) abstenções dos  
68 professores Alessandro Antônio Costa Pereira, Cássia Carneiro Avelino, Daniel Juliano  
69 Pamplona da Silva, Mânio de Carvalho Tibúrcio, Pedro Rehder Filho e Wellington Ferreira  
70 Lima, determinar que a Banca Examinadora corrija a pontuação da Avaliação da Prova  
71 Didática, referente ao Item 2.3, da candidata Flávia Chiva Carvalho, constante da folha 173  
72 do Processo supramencionado e, em razão disso, retifique a Nota Final da referida candidata  
73 (folha 184) e homologar, o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o  
74 cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 150/2012, para as  
75 disciplinas “Farmacotécnica, Farmacotécnica Homeopática, Tecnologia Farmacêutica,  
76 Tecnologia de Cosméticos, Estágios Curriculares” (Resolução 076/2013). Neste momento, o  
77 Presidente do Conselho parabenizou o Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio que completará, no  
78 dia 31 de maio, 40 (quarenta) anos de serviços prestados à Instituição. **c) Processo nº**  
79 **23087.00 006105/2012-15 – Alteração do Regimento Interno da Faculdade de**  
80 **Odontologia (FO)** – O Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva informou que o processo teve  
81 início com um encaminhamento direto a Reitoria, mas posteriormente ocorreu  
82 questionamento à Ouvidoria, que sugeriu que o processo retornasse aos Departamentos e  
83 Congregação da FO para adequações. O conselheiro Mânio de Carvalho Tibúrcio relatou  
84 sobre o Regimento em vigor e da necessidade de ajustes que atendam a nova realidade  
85 organizacional, em que a Diretoria tenha ascendência sobre as Coordenadorias da FO e a  
86 apresentação do novo organograma estrutural, cuja adequação foi sugerida pela Proplan e  
87 respondendo ao questionamento do Prof. Wellington Ferreira Lima se as Coordenadorias da  
88 Faculdade têm a mesma implicação das Coordenações da Prograd e da PRPPG, argumentou  
89 que são diferentes e somente as Coordenadorias da Faculdade deverão estar em sintonia com  
90 a Direção. O conselheiro Marcos de Abreu Nery parabenizou o Prof. Mânio de Carvalho  
91 Tibúrcio pelo bom senso apresentado, pois após reconhecer o erro, conduziu o processo de  
92 maneira democrática, com a finalização de maneira harmônica. Comentou que fez um  
93 levantamento e constatou que na Instituição, muitos processos ficam parados na  
94 Procuradoria Jurídica (Projur), onde os requerentes ficam sem respostas e citou que outros  
95 processos estão parados na Reitoria. Sugeriu que os processos deveriam tramitar com mais  
96 agilidade e que as pessoas que protocolaram deveriam ter direito à resposta. O Prof. Paulo  
97 Márcio de Faria e Silva propôs que se faça um levantamento e assim, se houver processos  
98 parados, se comprometeu a dar andamento nos mesmos. Solicitou que seja formalizada a  
99 queixa apresentada pelo conselheiro Marcos de Abreu Nery à Procuradoria. Neste momento,



100 registramos a saída dos professores Ana Cláudia Bonome Salate, Leandro Rivelli Teixeira  
101 Nogueira, Leonardo Henrique Costa e Simonton de Andrade Silveira. O Prof. Artur  
102 Justiniano Roberto Júnior questionou sobre as competências das Coordenadorias, pois  
103 entende que tudo que se refere aos cursos de Graduação seria competência da Prograd. O  
104 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio alegou que o Regimento foi aprovado pela Congregação  
105 da Faculdade, que não entendeu que ocorreria conflito de interesses entre as Coordenadorias  
106 da FO e da Prograd, sendo depois deliberado pelo Consuni. Pela Resolução 078/2013, o  
107 Consuni decidiu, por unanimidade, alterar em parte, a Resolução do Consuni nº 64/2011, de  
108 30-11-2011 e publicada em 1º-12-2011, para fazer constar as seguintes inserções: I) No Art.  
109 8º, transformar o Parágrafo Único em § 1º e acrescentar o § 2º, com a seguinte redação: “§ 2º  
110 - A Diretoria terá ascendência sobre as Coordenadorias, Departamentos, Setor de Apoio e  
111 Manutenção e Secretarias, considerando a legislação vigente” e acrescentar o Anexo II,  
112 contendo a Estrutura Organizacional da Faculdade de Odontologia. Neste momento,  
113 registramos a saída dos conselheiros Jorge Kleber Chavasco e Pedro Rehder Filho. **d)**  
114 **Processo nº 23087.00 006646/2012-35 – Plano Anual das Atividades de Auditoria**  
115 **Interna - PAINT - 2013** – O Auditor Interno, Sr. Jeferson Alves dos Santos justificou o  
116 motivo que somente nesta data, o PAINT estava sendo apresentado, alegando que após  
117 abertura, o processo foi encaminhado à Controladoria Regional da União (CGU), que  
118 solicitou adequações. Depois do encaminhamento do novo PAINT e aprovação da versão  
119 preliminar, o processo foi encaminhado ao Conselho para deliberação. O Prof. Tomaz  
120 Henrique Araújo explicou sobre o papel da Auditoria Interna, auxiliando o Gestor da  
121 Instituição, parabenizou o Auditor pela apresentação de um relatório claro e questionou  
122 sobre a ferramenta de aferição dos processos auditados, exemplificando que os de obras  
123 levariam menos tempo do que os da PRPPG, que tem um orçamento muito menor. O Sr.  
124 Jeferson Alves dos Santos respondeu que os processos de Engenharia possuem  
125 acompanhamento contínuo, desde a fase preliminar (elaboração do edital) e demandam  
126 pouco tempo para as especificidades, sendo que os da PRRPG, que recebem transferências  
127 de programas específicos, destinaram-se um tempo maior para atender essa abordagem. O  
128 conselheiro Marcos de Abreu Nery alegou que atualmente, a Auditoria Interna é o único  
129 órgão jurídico independente na Universidade, por ser desvinculado da sua estrutura  
130 organizacional e propôs a realização de um seminário, com o intuito de conscientizar a  
131 comunidade, a respeito do papel da Procuradoria Federal, Assessoria Jurídica, Auditoria e  
132 Ouvidoria e justifica que na Instituição, existe pouco espaço para maiores discussões destes



133 assuntos. O Sr. Jeferson Alves dos Santos ponderou que a Auditoria Interna, por exigência  
134 legal, é órgão de assessoria ao Conselho, ligado à gestão de recursos públicos e com relação  
135 ao aspecto de conscientização, manifestou que seria uma mudança a nível cultural e que  
136 solicitou, nos seus relatórios, a necessidade urgente de normatizações para maior  
137 visibilidade, dentre outras rotinas. Neste momento, registramos a saída dos conselheiros  
138 Mânio de Carvalho Tibúrcio e Márcia Rosental da Costa Carmo. O Presidente do Conselho  
139 parabenizou o Auditor Interno pelo trabalho desempenhado e diante do exposto, o Consuni  
140 decidiu, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna –  
141 PAINT/2013 da UNIFAL-MG, pela Resolução 077/2013. Ficou acordado que o Processo nº  
142 23087.00 001757/2012, que trata da Proposta de alteração Resolução 58/2009, será discutida  
143 na próxima reunião. A respeito da Representatividade nas 03 (três) Câmaras do Consuni,  
144 conforme consta no Regimento Interno do Consuni, cada Câmara terá uma  
145 representatividade discente, mas em decorrência da falta de representantes no Consuni, ficou  
146 deliberado que após a indicação dos mesmos, serão efetuadas as complementações  
147 necessárias às Câmaras. O Presidente do Conselho informou que após a divulgação da  
148 Portaria, que regulamenta o trânsito de veículos e o uso de estacionamento na Sede e diante  
149 da polêmica ocasionada, a Reitoria propôs uma reunião, para o dia 03 de junho com os  
150 Diretores das Unidades Acadêmicas, cuja finalidade é um consenso, com apresentação de  
151 propostas de possíveis mudanças, se necessárias. Relatou a realidade institucional, com  
152 espaço físico limitado e o crescimento da demanda de veículos dos servidores e reiterou que  
153 a preocupação constante da Reitoria é com a segurança interna e externa da Universidade. O  
154 conselheiro Eduardo Tonon de Almeida pediu uma atenção especial para o problema com o  
155 estacionamento no período da noite. O Prof. Paulo Alexandre Bressan solicitou que a  
156 referida portaria entre em vigor, somente após essa reunião com os Diretores, que contará  
157 com a presença dos representantes técnico-administrativos Maria de Los Angeles de Castro  
158 Ballesteros e Sérgio Andrade Borges. Com relação ao e-mail encaminhado aos conselheiros  
159 pelo servidor Marcos de Abreu Nery, a respeito do recurso do Prof. Ihosvany Camps  
160 Rodriguez ao Consuni, o Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva fez um breve relato dos três  
161 processos referentes à decisão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) com o  
162 resultado da eleição para o Programa de Pós-graduação em Química e explicou que este  
163 processo encontra-se na Projur, aguardando manifestação, que foi solicitada pelo Pró-Reitor.  
164 O conselheiro Marcos de Abreu Nery solicitou que o processo seja disponibilizado  
165 juntamente com os outros processos pertinentes e que sejam incluídos na pauta da próxima



166 reunião do Conselho. Esta reunião encerrou-se às 12h35min. Nada mais a registrar, eu,  
167 Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:  
168 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva  
169 Prof. Adaílson José Rui  
170 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira  
171 Profa. Ana Cláudia Bonome Salate  
172 Profa. Angela Leite Moreno  
173 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior  
174 Profa. Cássia Carneiro Avelino  
175 Prof. Daniel Juliano Pamplona da Silva  
176 Prof. Eduardo Tonon de Almeida  
177 Profa. Eliane Garcia Rezende  
178 TAE Eliane Silva de Sousa  
179 Prof. Jorge Kleber Chavasco  
180 Prof. Leandro Rivelli Teixeira Nogueira  
181 Prof. Leonardo Henrique Costa  
182 Profa. Magali Benjamim de Araújo  
183 Prof. Mânio de Carvalho Tibúrcio  
184 Profa. Márcia Rosental da Costa Carmo  
185 TAE Marcos de Abreu Nery  
186 Prof. Marcos Vinícius Rodrigues  
187 Prof. Paulo Alexandre Bressan  
188 Prof. Paulo César de Oliveira  
189 Prof. Paulo Denisar Vasconcelos Fraga  
190 Prof. Paulo Roberto Rodrigues de Souza  
191 Prof. Pedro Rehder Filho  
192 Prof. Ricardo Radighieri Rascado  
193 TAE Sérgio Andrade Borges  
194 Prof. Simonton de Andrade Silveira  
195 Prof. Tomaz Henrique Araújo  
196 TAE Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira  
197 Prof. Wellington Ferreira Lima  
198 Sra. Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)